



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Gilmar Luiz Borlot, Jéssica Aguiar Barcelos, Lorraine Maria Lampier Pimenta e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião das Comissões Permanentes, com **Projeto de Lei número quarenta e quatro de dois mil e vinte e dois – autoria do vereador Jefferson Hand** - Dispõe sobre a denominação de Rua Adelino Schwambach, no Distrito de Ponto Alto, sentido Goiabeiras - Domingos Martins, o projeto foi aprovado pela comissão. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após período de análise de Pedido de Vista, devolveu o **Projeto de Lei número trinta e três de dois mil e vinte e dois – de autoria da vereadora Lorraine** – que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de socorro aos animais atropelados, e dá outras providências; e em seguida a Comissão de Finanças e Orçamento pediu vista do referido projeto, que será devolvido após avaliação da comissão. A Comissão de Finanças e Orçamento, enviou ao Executivo Municipal, ofício solicitando Estimativa de Impacto Financeiro relacionada ao **Projeto de Lei número quarenta de dois mil e vinte e dois – de autoria do Poder Executivo** - Institui nas escolas municipais de Domingos Martins os conhecimentos de “Noções de Direito e Cidadania” por meio do programa “Direito na Escola” e aguarda resposta para dar andamento ao mesmo. **Projeto de Lei número quarenta e cinco de dois mil e vinte e dois – de autoria do vereador Edson Luiz Paganini** - Altera a Lei Municipal nº 863, de 14 de novembro de 1980, foi pedido vista pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas, eu Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretária

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo